



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 1 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023

Exmos. Associados,

Nos termos do estipulado nos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação de Futebol de Castelo Branco apresentar o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório e as Contas relativos ao período compreendido entre 01 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023 – nos termos seguintes.

1. O período em causa a gestão e contas da Associação foi acompanhada pelo Conselho fiscal que nos antecedeu tendo este, especialmente a propósito do encerramento das contas do exercício, acompanhado o mesmo, com a profundidade julgada adequada nas circunstâncias, sendo de destacar os seguintes procedimentos:

- a) Do decorrer do exercício não existiu qualquer reparo do Conselho Fiscal em exercício à data em oposição à regularidade da gestão da Associação de Futebol de Castelo Branco por via de indagações junto dos seus dirigentes e dos respetivos serviços administrativos, bem como por via de análise (método de amostragem) da documentação suporte de operações mais relevantes.
- b) Analisamos a evolução dos saldos das diversas rubricas da contabilidade, estabelecendo a sua comparação com a evolução verificada no período anterior.
- c) Verificamos as reconciliações do caixa e respetivas contas bancárias, as quais manifestavam claramente a sua conformidade.
- d) Acompanhamos a elaboração das demonstrações financeiras do exercício – as quais, refletem o normativo contabilístico do atual SNC.
- e) Indagamos sobre a situação fiscal a Associação de Futebol.



2. Com base nos factos que vieram ao nosso conhecimento por via dos procedimentos anteriores, formamos a opinião de que:

- a) A ação da Direção se pautou pelo respeito pelos Estatutos e pelas deliberações da Assembleia Geral, no quadro do cumprimento da lei;
- b) As rubricas de ativo e passivo expressas no balanço refletem variações em geral de significado reduzido, relativamente ao exercício anterior, sendo que as mais relevantes nos foram justificadas;
- c) Não tomamos conhecimento de quaisquer contingências fiscais;
- d) O Relatório e as Contas apresentadas, satisfazem de forma apropriada as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida, bem como a situação da Associação de Futebol de Castelo, nos termos referidos;

3. Em conclusão, somos de PARECER que

A Assembleia-Geral deve aprovar o Relatório e as Contas apresentadas pela Direção quanto do exercício correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 e apresentou um Resultado líquido do período de 167.290,79 €.

Castelo Branco, 15 de setembro de 2023

Conselho Fiscal

O Presidente

(Paulo Jorge Farinha Luís)

O Vice-Presidente

(João Manuel Antunes da Cruz Ambrósio)

O Vogal

(João José Pires Farromba)